

EDITAL DE SELEÇÃO 2024-25

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO INTERNACIONAL ACADÊMICO ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA DE MOBILIDADE DISCENTE E ESTÁGIO INTERNACIONAL

IDIOMA: LÍNGUA INGLESA

UNIVERSITY OF MISSISSIPPI MEDICAL CENTER - UMMC

A Reitoria e a Comissão de Relações Internacionais (CoRI) tornam pública a abertura das inscrições para a seleção de estudantes interessados no estágio internacional na Universidade de Mississippi (UMMC), em Jackson - Mississippi nos EUA, com duração de 2 (dois) meses nos termos deste Edital.

1. Características do Programa:

A UMMC oferece vagas para realização de estágio no período de 04/12/2024 a 04/02/2025. Os estágios têm como eixo central o desenvolvimento de pesquisa científica e serão realizados nos laboratórios da UMMC com orientação dos professores pesquisadores. A duração do programa é de aproximadamente 2 (dois) meses. O planejamento detalhado das atividades a serem realizadas fica condicionado à atribuição e ao planejamento fornecidos pela instituição norte-americana, dependendo do docente/pesquisador que acompanhará o estudante e da programação interna de pesquisa durante a vigência do estágio.

2. Pré-requisitos para Inscrição no Processo Seletivo:

Estarão aptos a participar do intercâmbio:

2.1. Os estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina do Centro Universitário Barão de Mauá que atendam aos requisitos de:

2.1.1. Estar regularmente matriculado no 9º ou 10º período no momento de realização do intercâmbio (dezembro de 2024);

2.1.2. Estar adimplente com o Centro Universitário Barão de Mauá;

2.1.3. Não ter incorrido em sanções ético-disciplinares nos termos do Regimento do Centro Universitário Barão de Mauá;

2.1.4. Estar regular junto à Biblioteca;

2.1.5. Ter capacidade civil;

2.1.6. Possuir domínio da língua inglesa (Nível Avançado);

3. Critérios de Seleção:

A seleção será realizada pela Comissão de Relações Internacionais (CoRI) do Centro Universitário Barão de Mauá de acordo com:

3.1. Análise dos seguintes documentos, necessários para inscrição no edital:

3.1.1. **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada (disponível em <https://www.baraodemaua.br/internacional>);

3.1.2. **Histórico Escolar** da graduação atual no CBM, que será solicitado pela CoRI junto à Secretaria;

3.1.3. **Currículo** do candidato com informações relevantes acerca de participação em atividades de extensão, projetos de pesquisa, viagens acadêmicas, estágios profissionais realizados, trabalhos voluntários, participação em eventos externos ao Centro Universitário (palestras, congressos, concursos, visitas técnicas), entre outros;

3.1.4. **Carta de Intenções**, na qual o estudante deverá demonstrar suas intenções com relação à mobilidade e os motivos que o qualificam como um bom candidato à vaga;

3.1.5. **Carta de Recomendação** redigida por um professor da graduação atual, que deverá ser enviada pelo mesmo por e-mail (internacional@baraodemaua.br), ou entregue pessoalmente na CoRI, Sala 109, Unidade Central;

3.1.6. Documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira (a prova de proficiência poderá ser aplicada aos alunos pela CoRI no momento da entrevista);

3.2. Entrevista individual, que será realizada presencialmente na CoRI (Sala 109, Unidade Central, Rua Ramos de Azevedo nº 423, Jardim Paulista) ou de forma remota (online);

3.3. Desempenho acadêmico (média ponderada), que poderá ser utilizado como critério de desempate.

4. Inscrição

Para realizar a inscrição, o aluno deverá enviar a documentação descrita no item 3.1, com exceção do histórico escolar e da carta de recomendação, ao e-mail internacional@baraodemaua.br com o assunto **Candidatura Estágio Mississippi 2024-25**. No corpo do e-mail, devem constar: nome completo, RA (Número de Matrícula), curso e período em que está matriculado. O envio deve respeitar o prazo de vigência do presente edital, o qual é previsto no item 7.

5. Responsabilidades do estudante:

É de inteira responsabilidade do estudante selecionado:

5.1. Custos da viagem: deslocamento aéreo e terrestre (passagens de ida e volta); alojamento no local de destino (hotel, albergue, casa de estudante, aluguel de apartamento, entre outros); despesas com manutenção (alimentação, transporte e outros); providências de documentos (atestados, seguro saúde), vistos de permanência entre outras eventuais despesas;

5.2. Apresentar documentação solicitada pela Instituição Parceira: carta de motivação, currículo em inglês, cópia de documentos de viagem e outros;

5.3. Providenciar o visto obrigatório para o período de estágio, cópia do passaporte, da carteira de identidade, carteira de vacinação internacional e demais documentos, vacinas e/ou exames necessários para atender às exigências sanitárias da UMMC;

5.4. Providenciar o seguro de saúde internacional com a mesma duração da estadia do estudante no país estrangeiro;

5.5. Solicitar, ao final do período do programa de estágio no exterior, os documentos comprobatórios da conclusão do mesmo na UMMC (programa do estágio, atestado de frequência, formulário de avaliação e certificado) e sua respectiva tradução para a língua portuguesa, caso seja solicitado pelo Centro Universitário Barão de Mauá;

5.6. Assinar Termo de Compromisso, comprometendo-se a acatar as normas do Programa Institucional de Estágio Internacional e a divulgar e promover o programa junto aos estudantes do Centro Universitário Barão de Mauá, por ocasião de seu retorno;

5.7. Apresentar à CoRI-CBM o Relatório obrigatório das atividades acadêmico-culturais desenvolvidas e das avaliações de desempenho (notas ou outras formas oficiais de avaliação) no prazo máximo de 30 dias após o término do programa, objeto do relatório.

5.7.1. O referido Relatório deverá ser enviado à CoRI-CBM por meio eletrônico (e-mail institucional: internacional@baraodemaua.br), conforme orientação previamente determinada.

5.7.2. A CoRI poderá também solicitar outros relatórios para comprovação das atividades acadêmico-culturais desenvolvidas no período do estágio.

5.7.3. O descumprimento dessa e qualquer outra obrigação aqui descrita poderá acarretar a interrupção do Estágio Internacional, de acordo com decisão colegiada da CoRI e departamento responsável pelo intercâmbio da Instituição Parceira, em detrimento da responsabilização do estudante por eventuais descumprimentos de cláusulas do Acordo de Cooperação e de Mobilidade Estudantil e Estágio Internacional;

5.8. Ao entrar nos EUA, apresentar à imigração visto B1/B2 junto da carta convite enviada pela UMMC.

O candidato que se inscrever neste edital aceita as condições descritas no **Termo de Compromisso e Ciência** (vide Anexo 1).

6. Da validação das disciplinas cursadas no exterior pelo Centro Universitário Barão de Mauá:

6.1. A Carga Horária realizada no Estágio na UMMC poderá ser reconhecida pelo Curso de Medicina para a disciplina de Treinamento em Serviço em Estágio Eletivo, de acordo com análise realizada pela respectiva Coordenação na entrega da documentação comprobatória conforme descrito no item 5.

7. Cronograma:

Dia 12 de junho de 2024.	Lançamento do Edital
De 12 de junho a 05 de agosto de 2024, até às 23h59.	Recebimento das Inscrições (documentação, vide Item 3. Critérios de Inscrição e Seleção) a serem enviados à CoRI no e-mail internacional@baraodemaua.br
Dia 06 de agosto 2024, a partir das 18h.	Publicação da homologação das inscrições na página eletrônica do Centro Universitário Barão de Mauá.
Dia 07 de agosto a 16 de agosto de 2024.	Entrevista dos candidatos pela Comissão de Relações Internacionais.
Dia 19 de agosto de 2024, a partir das 18h.	Divulgação dos candidatos selecionados.
Dia 04 de Dezembro de 2024	Início do Estágio na UMMC.
Dia 04 de Fevereiro de 2024.	Fim do Estágio na UMMC.
* Pode haver alterações no cronograma aqui apresentado, as quais deverão ser comunicadas aos alunos com a devida antecedência.	

8. Disposições finais:

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Relações Internacionais do CBM.

Ribeirão Preto, 12 de junho de 2024

Prof.^a M.^a Valéria Tomas de Aquino Paracchini
Reitora – Centro Universitário Barão de Mauá

Prof. Dra. Ângela Massayo Ginbo
Coordenadora do Curso de Medicina

Thiago Gaviolli Pincerno Favaro
Presidente da Comissão de Relações Internacionais

ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA

O candidato inscrito neste edital compromete-se a acatar as normas do Programa Institucional de Mobilidade Acadêmica do Centro Universitário Barão de Mauá. O estudante, ao se candidatar ao presente processo de seleção, declara estar ciente:

- 1) da obrigação de se apresentar à Comissão de Relações Internacionais (CoRI) no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do fim das atividades acadêmicas no exterior e retorno ao Brasil;
- 2) da necessidade de apresentar materiais como relatórios, fotos, vídeos, transcrição de registros entre outros documentos e mídias que podem vir a ser solicitados pela CoRI;
- 3) das condições estabelecidas pela Coordenação do Curso, Secretaria Central e Pró-Reitoria de Graduação quanto ao processo e prazos da rematrícula, aproveitamento de créditos em relação às disciplinas cursadas no Programa de Mobilidade Estudantil, e demais procedimentos administrativos inerentes ao retorno às atividades acadêmicas junto ao CBM. Nesse sentido, declara ainda compreender que alterações em relação ao plano de estudos e/ou atividades e processos de convalidação/aproveitamento podem ocorrer sem aviso prévio tanto na instituição de realização da mobilidade quanto no CBM. Dessa forma, o aluno confirma estar ciente que a realização do intercâmbio pode vir a influenciar, sem aviso prévio, no tempo de integralização do curso.

O candidato afirma, ainda, ser de sua responsabilidade:

- 1) providenciar e arcar com encargos financeiros referentes à mobilidade, tais como: compra e emissão de seguro saúde e passagens aéreas, reserva e pagamento de moradia, emissão e custeio de documentação, custeio de transporte no local de destino, entre outros;
- 2) informar-se previamente acerca dos locais, datas e horários nos quais serão conduzidas as atividades previstas para a mobilidade;
- 3) cumprir com as atividades propostas pela instituição de destino com assiduidade e responsabilidade;
- 4) respeitar as normas de conduta e ética da instituição na qual será realizada a mobilidade;
- 5) atentar-se aos prazos definidos para envio de documentação necessária para a realização de trâmites administrativos ligados, entre outros, a matrícula, ajuste de grade curricular e convalidação de créditos.

Por fim, o candidato atesta que cumprirá de forma responsável e proveitosa todas as atividades previstas para sua mobilidade e reitera que sua inscrição no presente edital o vincula irrevogavelmente aos termos especificados neste **TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA**.

A CoRI se reserva ao direito de deliberar acerca dos encaminhamentos cabíveis em casos de não cumprimento das diretrizes aqui estipuladas.